



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2024 - DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Dá denominação à Garagem de Veículos da Saúde de São João do Pau D'Alho”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Garagem de Veículos da Saúde do Município de São João do Pau D'Alho, localizada na Rua Jorge Mazzo, fundos da Academia da Saúde, centro, nesta cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo passa a denominar-se ***“Garagem de Veículos da Saúde GERALDO AVELINO”***.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação na referida garagem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *“Olívio Rigotto”*, aos doze (12) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:-

Prezado Senhor Presidente e Dignos Pares,

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência e Nobres Edis à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 014/2024, *que dá denominação à Garagem de Veículos da Saúde de São João do Pau D'Alho.*

Nobres Edis, apresentação do Projeto de Lei supra destacado tem por escopo principal de prestar homenagem, reconhecendo minimamente a benemerência do então Funcionário Público Municipal, Sr. Geraldo Avelino, pelos bons serviços prestados à Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho e à comunidade local.

O Sr. Geraldo Avelino faleceu no dia 16 de dezembro de 2020, foi funcionário da nossa Prefeitura por quinze anos, se desligando depois de se aposentar em 2007, cumprindo sua missão como motorista de ambulância exemplar e dedicado, contribuindo para a prática de salvar vidas, tornando-se merecedor de todo nosso carinho, respeito e admiração.

Diante o exposto e por acreditarmos ser o Sr. Geraldo Avelino merecedor desta homenagem, solicitamos **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do presente projeto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência e nobres Edis componentes dessa Casa de Leis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal